



DECRETO 2560, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPm
Assessor do Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2560, DE 02 DE MAIO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	R. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200642.071	112	3390.39.00	00		26.100,00	
0800.0927100182.072	006	3190.13.03	00	1.243,00		
0800.1030100641.041	017	4491.51.00	00	288,15		
0800.1030100641.042	020	4491.51.00	00	288,15		
0800.1030100652.075	026	3190.04.00	00	226,00		
0800.1030100652.075	032	3190.94.00	00	200,00		
0800.1030100652.075	043	3390.34.00	00	113,00		
0800.1030100652.075	044	3390.34.03	00	113,00		
0800.1030100652.075	051	3390.36.06	00	113,00		
0800.1030100652.075	058	3390.36.00	00	678,00		
0800.1030100652.075	063	3390.39.00	00	18.882,70		
0800.1030100652.076	074	3190.04.00	00	678,00		
0800.1030100652.077	076	3190.92.00	00	565,00		
0800.1030100652.077	077	3390.92.00	00	678,00		
0800.1030100652.078	082	3350.41.00	00	113,00		
0800.1030100652.079	089	3390.30.00	00	678,00		
0800.1030200641.044	100	4490.61.00	00	113,00		
0800.1030200642.071	109	3390.36.00	00	452,00		
0800.1030400672.084	135	3390.30.00	00	678,00		
Excesso						
TOTAIS				26.100,00	26.100,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO